



**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Receitas Municipais e na Divisão de Registo e Controlo de Despesas, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Contabilidade, Auditoria, Fiscalidade ou Administração Pública**

**ATA N.º 9**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas 16h35m, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Contabilidade, Auditoria, Fiscalidade ou Administração Pública, para exercício de funções na Divisão de Receitas Municipais e na Divisão de Registo e Controlo de Despesas, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de setembro de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 1019/2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 4958/2023, 2.ª série, N.º 48 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202303/0325, ambos de 8 de março, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Joana Godinho, Diretora do Departamento de Contabilidade e Controlo.

2.º Vogal Efetivo: Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico;

1.º Vogal Suplente: Sofia Marques, Chefe da Divisão de Registo e Controlo de Despesa.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações eventualmente produzidas em sede de audiência dos interessados, na sequência do ato de publicação do projeto de lista unitária de ordenação final e respetiva notificação dos candidatos para o efeito.

2. Tendo este Júri aferido que nenhum dos candidatos veio pronunciar-se nesta fase procedimental, deliberou, seguidamente, manter inalterada a lista unitária de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente ata.

3. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

4. De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

5. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e

público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 17h04, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

Assinado com Assinatura Digital  
Qualificada por:  
JOANA FETEIRA GODINHO  
Diretora do Departamento de  
Contabilidade e Controlo  
Município de Cascais  
Data: 31-08-2023 20:52:07

---

**Presidente**



---

**2.º Vogal Efetivo**

Assinado com Assinatura Digital  
Qualificada por:  
SOFIA DOS SANTOS MARQUES  
AFONSO  
Chefe da Divisão de Registo e Controlo  
de Despesa  
Município de Cascais  
Data: 31-08-2023 20:41:14

---

**1.º Vogal Suplente**